

Prezado (a) candidato (a),

A Gerência Geral de Pessoas vem, por meio deste, citar a Nota Jurídica N.º 13/2021 de 22 de Abril de 2021:

[...]

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta jurídica solicitada pelo Gabinete da Diretoria Presidencial do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF acerca da possibilidade de cancelamento dos processos de seletivos em andamento, destinados à admissão de pessoal a ser contratados pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e respectivo modelo de Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública do IGESDF.

É a síntese do necessário.

II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente , esclarece-se que o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), instituído pela Lei nº 5.899 de 03 julho de 2017 (alterada pela Lei nº 6.270 de 30 de janeiro de 2019), é Pessoa Jurídica de Direto Privado constituída na forma de Serviço Social Autônomo (SSA), sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

III - DA ANÁLISE JURÍDICA

Conforme determina o inciso VIII, do art. 2º da Lei nº 5.899, de 03 julho de 2017, o contrato de gestão assegura ao IHBDF autonomia para contratação e administração de pessoal sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de forma a assegurar a preservação dos mais elevados e rigorosos padrões de atendimento à população.

Neste sentido, a Resolução CA/IGESDF nº 2/2019, que altera o Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, assim dispõe:

Art. 2º. Em respeito à sua natureza jurídica de direito privado, o regime de contratação dos empregados do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3°....

Art. 4°. Toda contratação de pessoal será precedida de **processo seletivo**, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regulamento.



Ocorre que, acordo com o modelo de gestão definido por lei, o IGESDF possui uma série de metas estabelecidas, que estão definidas no mencionado contrato de gestão. Uma das metas se refere à contratação de pessoal.

Desse modo, e tendo em vista a aplicação e administração dos recursos financeiros do IGESDF previstos no Contrato de Gestão nº 01/2018, têm-se que:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor deste CONTRATO DE GESTÃO é estabelecido em cada exercício, em dotação global do Orçamento Geral do Distrito Federal e em créditos adicionais para o Programa de Trabalho destinado à contratualização doserviço social autônomo - Instituto Hospital de Base do Distrito Federal sob a classificação de outras despesas correntes.

Parágrafo Primeiro. Os recursos serão destinados às despesas do CONTRATADO com a manutenção e funcionamento do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, custeio, folha de pagamento de pessoal, e respectivos encargos sociais, além de gastos com capacitação de profissionais e pesquisa em conformidade com o Programa de Trabalho Anual aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

XV - o CONTRATADO poderá alocar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos repassados com base neste Contrato de Gestão com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores cedidos, não se computando nesse percentual os custos de responsabilidade da CONTRATANTE.

Destarte, verifica-se que toda despesa deve ter como contrapartida uma receita capaz de compensá-la, proporcionando o equilíbrio das contas.

Impende ressaltar, ademais, que o Tribunal de Contas do Distrito Federal questionou recentemente o descumprimento da referida Cláusula do Contrato de Gestão por parte do IGESDF, alertando a falha no planejamento ea necessidade de adequação dos custos com pessoal, sem prejuízo do atendimento à população, na forma do art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicado de forma análoga ao presente caso (Despacho Singular nº 320/2020-MA).

Oportuno ainda salientar que nos Editais de Abertura de Processo de Seleção Pública lançados no sítio do IGESDF subsiste cláusula que assegura ao Instituto o direito de cancelar, no todo ou em parte, qualquer processo seletivo, mediante justificativa e aprovação da Gerência Geral de Pessoas, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização



ou compensação dos participantes, têm-se que a motivação para os cancelamentos dos Editais para novas contratações está assegurada nos fundamentos supramencionados.

IV - CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Assessoria Jurídica conclui pela viabilidade do ato de cancelamento dos Editais de Processo de Seleção Pública em andamento no IGESDF, haja vista a incontestável ausência de disponibilidade orçamentária, evitando, assim, novas contratações, em atenção ao previsto na Cláusula 12ª, inciso XV, do Contrato de Gestão nº 01/2018.

Diante do exposto, cumpre-se a decisão de invalidar, em conformidade a Nota Jurídica Nº 13/2021, todos os cadastros reserva vigentes e os cadastros reserva que estavam em período de prorrogação (conforme anexo I), que foram impactados pela alteração salarial resultante do novo Plano de Cargos e Salários (Resolução nº 6 CA/IGESDF de 19/04/2021 – Aprovação do PCS 2021) deste Instituto.

A Gerência Geral de Pessoas do IGESDF encontra-se à disposição em caso de dúvidas.



Anexo I

CONTROLE DE CADASTRO RESERVA

ASSISTÊNCIA - ENFERMAGEM							
CARGO	STATUS	CÓD. VAGA	VENCIMENTO	MOTIVO			
ENFERMEIRO - AMBULATÓRIO - HRSM	INVALIDADO	v1968932	nov/21	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - CCIH - HB	INVALIDADO	v2062550	abr/22	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - CCIH - HRSM	INVALIDADO	v2058870	jun/21	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - CENTRO CIRÚRGICO - HB	INVALIDADO	v2037965	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - CENTRO OBSTÉTRICO - HRSM	INVALIDADO	v2018719	jun/21	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - INTERNAÇÃO	INVALIDADO	v2151543	abr/22	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - NEFROLOGIA	INVALIDADO	v2140619	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - PSIQUIATRIA	INVALIDADO	v2143582	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - REGULADOR - GESTÃO DE LEITOS	INVALIDADO	v2143061	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HRSM	INVALIDADO	v1996961	abr/21	EXTINÇÃO DO PCS			
ENFERMEIRO - UTI ADULTO	INVALIDADO	v2004063	jun/21	EXTINÇÃO DO PCS			

ASSISTÊNCIA - MÉDICOS				
CARGO	STATUS	CÓD. VAGA	VENCIMENTO	MOTIVO
MÉDICO I - GINECOLOGISTA - OBSTETRÍCIA - HRSM	INVALIDADO	v2058883	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS
MÉDICO I - INFECTOLOGISTA - HB	INVALIDADO	v2040246	out/21	EXTINÇÃO DO PCS
MÉDICO I - INFECTOLOGISTA - HRSM	INVALIDADO	v2167656	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS
MÉDICO I - INTENSIVISTA ADULTO - PLANTONISTA	INVALIDADO	v2164795	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS



ASSISTÊNCIA - MÉDICOS					
CARGO	STATUS	CÓD. VAGA	VENCIMENTO	MOTIVO	
MÉDICO I - INTENSIVISTA ADULTO - PLANTONISTA - HRSM	INVALIDADO	v2116334	nov/21	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - NEFROLOGISTA - HB	INVALIDADO	v2144560	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - NEFROLOGISTA - HRSM	INVALIDADO	v2158369	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - OFTALMOLOGISTA ESPECIALISTA EM PLASTICA OCULAR - HB	INVALIDADO	v2042036	out/21	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA	INVALIDADO	v1867029	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA	INVALIDADO	v1891095	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - PLANTONISTA - HRSM	INVALIDADO	v2149907	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - PLANTONISTA - UPAS NORTE	INVALIDADO	v2134449	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - PLANTONISTA - UPAS SUL	INVALIDADO	v2134472	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - PNEUMOLOGISTA - HB	INVALIDADO	v2138254	dez/21	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - UROLOGISTA - HB	INVALIDADO	v2161416	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO I - UROLOGISTA - HRSM	INVALIDADO	v2139967	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CARDIOLOGISTA	INVALIDADO	v2139961	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CARDIOLOGISTA - HB	INVALIDADO	v2163835	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CARDIOLOGISTA - HRSM	INVALIDADO	v2060899	set/21	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CARDIOLOGISTA UTI CORONARIANA	INVALIDADO	v2164842	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR	INVALIDADO	v2142251	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CIRURGIÃO DO TRAUMA	INVALIDADO	v2170996	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CIRURGIÃO VASCULAR - HB	INVALIDADO	v2057444	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CIRURGIÃO VASCULAR - HRSM	INVALIDADO	v2140075	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA - HB	INVALIDADO	v2165329	abr/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - INTENSIVISTA ADULTO - TITULADO	INVALIDADO	v2164789	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - NEUROCIRURGIÃO - HB	INVALIDADO	v2048062	out/21	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - NEUROLOGISTA (GERAL)	INVALIDADO	v2146038	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS	
MÉDICO II - NUTRÓLOGO - HB	INVALIDADO	v2138226	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS	



ASSISTÊNCIA - MÉDICOS				
CARGO	STATUS	CÓD. VAGA	VENCIMENTO	MOTIVO
MÉDICO II - PSIQUIATRA - HRSM	INVALIDADO	v2147241	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS
MÉDICO III - ANESTESIOLOGISTA	INVALIDADO	v2139924	mar/22	EXTINÇÃO DO PCS
MÉDICO III - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - HRSM	INVALIDADO	v2139376	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS
MÉDICO III - NEONATOLOGISTA	INVALIDADO	v2139825	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS

MULTIPROFISSIONAIS					
CARGO	STATUS	CÓD. VAGA	VENCIMENTO	MOTIVO	
AUXILIAR DE FARMÁCIA - HRSM	INVALIDADO	v1954026	jul/21	EXTINÇÃO DO PCS	
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INVALIDADO	v2141353	fev/22	EXTINÇÃO DO PCS	

ADMINISTRATIVOS - OPERACIONAIS					
CARGO	STATUS	CÓD. VAGA	VENCIMENTO	MOTIVO	
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	INVALIDADO	v2138080	dez/21	EXTINÇÃO DO PCS	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INVALIDADO	V1890074	jul/20	EXTINÇÃO DO PCS	
ASSISTENTE DE ATS - AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	INVALIDADO	v2046560	jul/21	EXTINÇÃO DO PCS	
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	INVALIDADO	v2092757	out/21	EXTINÇÃO DO PCS	
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS -FREQUÊNCIA E ESCALA	INVALIDADO	v2086345	set/21	EXTINÇÃO DO PCS	
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TI	INVALIDADO	v2140722	jan/22	EXTINÇÃO DO PCS	
ENFERMEIRO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	INVALIDADO	v2022106	jul/21	EXTINÇÃO DO PCS	
ENFERMEIRO DO TRABALHO	INVALIDADO	v2138230	abr/22	EXTINÇÃO DO PCS	
ESPECIALISTA EM COMPRAS E CONTRATOS	INVALIDADO	v2081672	nov/21	EXTINÇÃO DO PCS	
ESPECIALISTA EM ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	INVALIDADO	v2093057	set/21	EXTINÇÃO DO PCS	
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS - FOLHA DE PAGAMENTO	INVALIDADO	v2159515	-	EXTINÇÃO DO PCS	